



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 894, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2019, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23189.023933.2016-95 e decisão em 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 16/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública - Campus Barra do Garças.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Tecnologia em Gestão Pública
Nível: Superior
Modalidade: Presencial
Carga horária total: 1858 horas
Formação Profissional: Tecnólogo em Gestão Pública
Atividades Complementares: 120 horas
Estágio Supervisionado Obrigatório: Não Obrigatório
Turno: Noturno
Periodicidade de Seleção: Anual
Regime de Matrícula: Semestral
Integralização do curso: 3 a 5 anos
Número de Alunos: 40 vagas anuais
Início do Curso: 2017/1

Art. 3º – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2017/1.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 16 de maio de 2019.

Carlos André de Oliveira Câmara

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

[Handwritten signatures]
Alfonso Figueiredo

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]
Alice G. C. Rodrigues

[Handwritten signature]
CASO